



Aprovado,
Bolívar
Karla Francisca Vieira Araújo
Presidente

GABINETE DO VEREADOR – TUCA - PSDB

Exma. Sra.
Karla F. Vieira Araújo
DD. Presidenta da Câmara Municipal
Dores do Indaiá - MG

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR N° 13 /2025.

CONSIDERANDO que moção é a proposição pela qual o Vereador expressa seu louvor, congratulação, protesto ou apoio, sobre relevante acontecimento social ou pessoa que presta relevantes serviços ao município , solicito a Vossa Excelência, Presidente que coloque em deliberação plenária na presente reunião, a seguinte moção de congratulação e louvor nos termos do artigo 161 do Regimento Interno:

"PROPONHO, ouvido o nobre Plenário e em conformidade com o Regimento Interno, que seja consignada Moção de Congratulação e Louvor ao Senhor BOLIVAR TELL DE GONZAGA, como forma de reconhecimento público por sua dedicação e valiosa contribuição ao progresso de nosso município.

JUSTIFICATIVA:

A presente Moção de Congratulações e Louvor ao Senhor Bolívar Tell de Gonzaga justifica-se pelo reconhecimento público à sua trajetória de vida e atuação profissional como construtor e empreiteiro no município de Dores do Indaiá e região, onde desempenha papel fundamental na geração de



empregos, na movimentação da economia local e na promoção do bem-estar coletivo por meio de importantes obras públicas.

Desde meados da década de 1980, o Sr. Bolivar vem contribuindo ativamente para o desenvolvimento urbano e social da cidade, com seriedade, competência e profundo compromisso com a qualidade das obras executadas. Sua conduta profissional sempre esteve pautada pela ética, pela responsabilidade e pelo zelo com os interesses da coletividade.

Entre os marcos de sua trajetória, destacam-se obras de grande relevância, como a reforma da Escola Estadual Francisco Campos, a finalização da Creche Proinfância Tipo 2 de Dores do Indaiá, a construção da Creche Proinfância no município de Quartel Geral e a reforma e ampliação do Abrigo Municipal de Dores do Indaiá — todas elas com forte impacto social, especialmente para crianças, jovens e pessoas em situação de vulnerabilidade.

Além do legado físico de suas construções, o homenageado deixa um exemplo de dedicação, de trabalho digno e de contribuição efetiva para o desenvolvimento da comunidade. Sua atuação inspira não apenas profissionais da área da construção civil, mas toda a sociedade, que reconhece nele um cidadão honrado e comprometido com o bem comum.

Diante de tais méritos, esta Casa Legislativa presta-lhe esta justa e merecida homenagem, como forma de gratidão e reconhecimento ao seu valoroso trabalho.

Sala de Sessões Dácio Chagas de Faria, 15 de Julho de 2.025.

